

**ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE
DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 09h, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**, Dra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sra. Tânia Maria dos Santos, **TESOUREIRA**. Verificado Quórum, Dr. Diego Rafael da Silva Borges abre a 123ª Reunião Ordinária de Diretoria. O presidente solicita a inclusão de pauta do Ofício Circular nº 001/2019/Gab/Pres, Memorando nº 006/2019 - Departamento de Gestão, Ofício nº 002/2019 – Sindiscose, Ofício nº 003/2019 – Sindiscose, Memorando nº 02/2019-Dívida Ativa; Memorando nº 05/2019/TI aprovado a inclusão.

Item 01. OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2019/GAB/PRES – o presidente informa que o Conselho Federal recebeu através da Ouvidoria reclamações de profissionais de Enfermagem e comunidade sobre o não atendimento de ligações telefônica em vários Conselhos Regionais de Enfermagem; Dr. Diego solicitou a presença do Assessor de Informática Sr. Jefferson Braga pedindo ao mesmo para fazer levantamento de todos os ramais e verificar junto a empresa prestadora de serviços de telefonia o motivo pelo qual alguns ramais não funcionam; após verificação e funcionamento de todos os ramais expedir memorando aos servidores da Autarquia para conhecimento. **Item 02. MEMORANDO Nº 006/2019 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o presidente expõe que o colaborador Sr. Rosival Andrade Correa cometeu infração de trânsito em 06/12/2018 no município de Estância por excesso de velocidade, gerando uma multa no valor de R\$ 704,33 (setecentos e quatro reais e trinta e três centavos); o colaborador apresentou declaração da imputação da multa e requereu parcelamento da mesma para pagamento em 10 parcelas; após debates entre os membros da diretoria fica aprovado por unanimidade o parcelamento em 10 vezes; encaminhar ao Chefe do Departamento de Gestão para entrar em contato com a empresa prestadora de serviços a fim de proceder o parcelamento solicitado pelo colaborador. **Item 03. OFÍCIO Nº 002/2019 – SINDISCOSE** – o presidente informa que o Sindicato dos Servidores em Conselhos e Órgãos de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Estado de Sergipe – Sindiscose solicitou a liberação dos servidores Sr. Jefferson da Silva Santos Braga e Sr. Clauberg Prata de Almeida para participar do X Congresso Nacional dos Trabalhadores nas autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional X CONASERA na cidade de Maceió; após discussão fica aprovado a liberação dos dois servidores, ressaltando que SEM ônus para o Coren-SE; encaminhar ao Gabinete da Presidência a fim de emitir ofício resposta ao Sindiscose; encaminhar ao Setor de Recursos Humanos para conhecimento quanto a liberação dos servidores para justificativa no registro do ponto. **Item 04. OFÍCIO Nº 003/2019 – SINDISCOSE** - o presidente informa que o Sindicato dos Servidores em Conselhos e Órgãos de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Estado de Sergipe – Sindiscose encaminhou Pauta de



Reivindicações da Categoria para o exercício de 2019; Dra. Clarice Mandarino relata que será necessário a elaboração de estudo do impacto financeiro da proposta; após debates encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos para realização do referido estudo; após retornar a esta Presidência. **Item 05. MEMORANDO Nº 02/2019-DÍVIDA ATIVA** – o presidente informa que tendo em vista o memorando desta presidência solicitando que todos os fiscais/gestores de contratos apresentem à Presidência, até o dia 21/01/2019 cronograma com a vigência de todos os contratos que estejam sob suas responsabilidades; que todos as renovações/prorrogações/repactuações sejam entregues à Presidência com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; a fiscal do contrato nº 09/2018 Sra. Maria Gilza Vieira Gomes encaminhou cronograma com a vigência do contrato; após ciência da Diretoria fica aprovado a emissão de novo memorando solicitando a instrução dos processos com todos os documentos/certidões que compõem cada processo a fim de serem submetidos à aprovação da plenária; **Item 06. MEMORANDO Nº 05/2019/TI** - o presidente informa que tendo em vista o memorando desta presidência solicitando que todos os fiscais/gestores de contratos apresentem à Presidência, até o dia 21/01/2019 cronograma com a vigência de todos os contratos que estejam sob suas responsabilidades; que todos as renovações/prorrogações/repactuações sejam entregues à Presidência com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; o fiscal de contratos Sr. Jefferson da Silva Santos Braga encaminhou cronograma com a vigência dos contratos; após ciência da Diretoria fica aprovado a emissão de novo memorando solicitando a instrução dos processos com todos os documentos/certidões que compõem cada processo a fim de serem submetidos à aprovação da plenária. **PAUTA: Item 01. MEMORANDO Nº 004/2019 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o presidente apresenta a Diretoria cronograma com as vigências dos contratos sob a responsabilidade do Sr. Lucas Fernandes Araújo, Chefe do Departamento de Gestão que estão para vencer em 2019; Dr. Diego informa que já foi enviado para os fiscais/gestores de contrato memorando solicitando que todos os fiscais/gestores de contratos apresentem à Presidência, até o dia 21/01/2019, cronograma com a vigência de todos os contratos que estejam sob suas responsabilidades; que todos as renovações/prorrogações/repactuações sejam entregues à Presidência com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; após debates fica aprovado a emissão de novo memorando solicitando a instrução dos processos com todos os documentos/certidões que compõem cada processo a fim de serem submetidos à aprovação da plenária. **Item 02. MEMORANDO Nº 001/2019 – EQUIPE DE PREGÃO – COREN-SE** – o Presidente faz a leitura do supracitado memorando da Equipe de Pregão onde o Pregoeiro do Regional requer análise acerca da possibilidade de participação no 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda que ocorrerá no período entre 18 e 21 de março do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu/PR; após, colocado em discussão, fica aprovado a participação do Pregoeiro Sr. Elvis Lima Moura da Silva condicionado ao orçamento do exercício de 2019 do Regional no que tange diária, passagens e inscrição do evento; encaminhar ao setor de contabilidade para verificar disponibilidade, após retorne-se a esta presidência. **Item 03. MEMO ASSEJUR Nº 049/2018 – PAD FISC 62/2015; PAD FISC Nº 05/2016; PAD FISC Nº**



041/2015; PAD FISC Nº 01/2015 – o presidente apresenta o referido memorando que trata sobre a necessidade de posicionamento da Plenária sobre os processos de fiscalização concernentes às clínicas médicas e a exigência de enfermeiros durante todo o período de funcionamento a fim de supervisionar os serviços prestados por auxiliares e técnicos de enfermagem; o Setor Jurídico em sua conclusão informa que considerando esgotada a viabilidade administrativa dos procedimentos de fiscalização PAD 62/2015, 05/2016, 41/2015 e 01/2015 o qual, submete a plenária para fins de ajuizamento de Ação Civil Pública; após ciência e discussão Dra. Clarice Mandarino sugere que antes de ajuizamento de ação civil pública que os representantes das clínicas médicas sejam convidados para reunião na sede do Coren-SE para um possível Termo de Ajustamento de Conduta; aprovado pela Diretoria; encaminhar ao Gabinete da Presidência para as providências cabíveis. Sem mais nada a discorrer, Dr. Diego Rafael da Silva Borges encerra a 123ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Clarice Fonseca Mandarino.
Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Tânia Jovina dos Santos

